



OK

LEI Nº 1.534 DE 29 DE MAIO DE 2007.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.498/2006.

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Associação Comunitária de BONS AMIGOS, será declarada de **Utilidade Pública** com, a seguinte denominação: **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais “BONS AMIGOS”**.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 29 de Maio de 2007.



Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete